

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012.

ASPAS. 015/2012.

Ao SERPROS – Fundo Multipatrocinado
Sr. Thadeu Duarte Macedo
Rua Fernandes Guimarães, 35 – Botafogo
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Saldamento do PS-I e aperfeiçoamentos no PS-II

Senhor Diretor Presidente,

Apraz-nos, em mais uma oportunidade, manifestar nossos agradecimentos pela presença de dirigentes do SERPROS, por ocasião da reunião comemorativas dos 14 anos de existência da ASPAS, evento realizado no dia 05 de setembro de 2012, nas dependências dessa Instituição, momento em que foram prestadas importantes informações aos nossos associados.

Como parte desses esclarecimentos, foram abordados dois fatores, que causarão preocupantes impactos no saldamento do PS-I e nos aperfeiçoamentos do PS-II. Referimo-nos à mudança da tábua de mortalidade e à redução da taxa real de juros, utilizadas como premissas atuariais. Pelo que foi exposto, concluímos que a atual tábua de mortalidade AT-83 está compatível com o perfil da massa de participantes e só será substituída se houver uma determinação legal. Já, quanto à redução da taxa de juros, ficou claro que o SERPROS trabalha no sentido de implantar o saldamento antes que uma determinação da PREVIC o obrigue.

Embora compreendamos as razões que conduziram a essa linha de ação, já que alteração imediata de premissas atuariais implicaria mudanças no projeto em fase final de aprovação, sabemos que a manutenção da atual taxa de juros de 6% é insustentável e terá que ser enfrentada em breve, independentemente de qualquer determinação legal. A opção por postergar a redução esconde uma parcela do déficit, que só será explicitada após o saldamento, em momento em que a patrocinadora já terá se livrado da obrigação de saldá-lo paritariamente. Em outras palavras, quando a taxa for reduzida, o déficit correspondente será ônus exclusivo dos participantes.

Creemos que a questão acima levantada é mais um argumento para sensibilizar os órgãos controladores e no sentido de que a patrocinadora cumpra sua obrigação legal de aportar recursos financeiros para a solução do déficit.

Mantemos a nossa posição de apoio ao saldamento, como solução possível com vistas ao equilíbrio do PS-I, mas os fatos acima mencionados reforçam a nossa convicção de que a patrocinadora está se eximindo de toda a sua responsabilidade e transferindo-a aos participantes. Cabe destacar que, já em nossa correspondência ASPAS 034/2009, enviada à presidência desse Instituto, com cópia à presidência da patrocinadora, já alertávamos para o impacto destes dois fatores.

Não temos dúvida de que os participantes ativos, além do ônus que lhes está sendo imposto pelo desenho atual do projeto, se sentirão frustrados ao descobrir, após o saldamento, que a formalização de déficit adicional pré-existente trará como consequência uma atualização do benefício proporcional acumulado em nível abaixo do prometido.

Como o SERPROS cultiva a transparência como um de seus valores de governança, agradeceríamos um posicionamento sobre esta relevante questão.

Atenciosamente,

Marlene de Souza Majella
Diretora-Presidente da ASPAS

C/Cópia para : Diretor de Administração e Diretor de Benefícios do SERPROS